



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º094/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2016000001503

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2016

ADITAMENTO R\$ 311.332,50

SUPRESSÃO R\$ 335.318,29

DIFERENÇA SUPRESSÃO DE R\$ 23.985,79

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada por **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788-X SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49.

b) Como CONTRATADA:

M.W.E PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n.º2.500, no bairro Jardim Triângulo, no município de Ferraz de Vasconcelos, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.671.087/0001-54, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL ANTONIO FERNANDES**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º7.804.053-X SSP/SP e do CPF/MF n.º553.304.878-20.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º094/2016, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto e na Cláusula V, item 5.2, a fim de prorrogar o prazo de execução da obra, conforme justificativas e planilha encartadas no processo administrativo n.º2016000001503.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

2.1.1 - Ficam efetuados acréscimos ao Contrato nº094/2016 no valor de R\$ 311.332,50 (trezentos e onze mil e trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

2.1.2 - Ficam efetuadas supressões ao Contrato nº094/2016 no valor de R\$ 335.318,29 (trezentos e trinta e cinco mil e trezentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), restando uma supressão real de valor no total de R\$ 23.985,79 (vinte e três mil e novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), que representa Acréscimo de R\$ 311.332,50 com Supressão de R\$ 335.318,29 = Valor do Aditamento Supressão de R\$ 23.985,79.

2.1.3 - Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias.

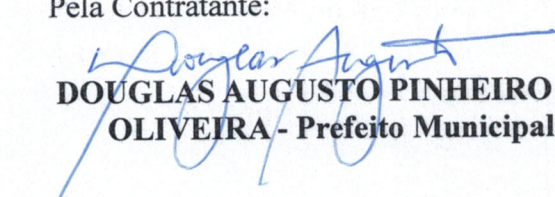
Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

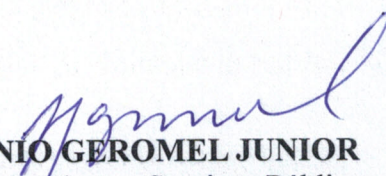
3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º094/2016, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

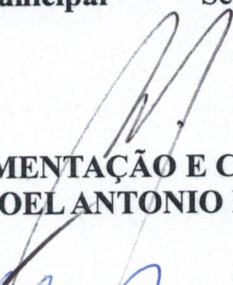
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 19 MAI 2017

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

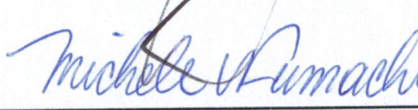

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

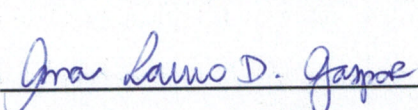

M.W.E PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
MANOEL ANTONIO FERNANDES

Testemunhas:

1-



2-



Observação: Esta é a fl. 02/02 do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 094/2016, oriundo do Processo Administrativo nº 2016000001503, firmado em

Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

19 MAI 2017



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Município de Itatiba

Órgão ou Entidade: Prefeitura do Município de Itatiba.

Contrato n.º (origem): 094/2016 - 4º ADITAMENTO

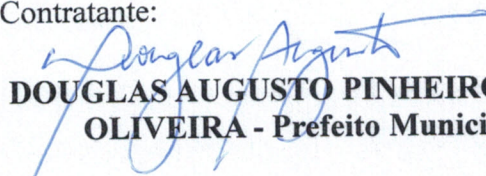
Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 094/2016, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto e na Cláusula V, item 5.2, a fim de prorrogar o prazo de execução da obra, conforme justificativas e planilha encartadas no processo administrativo nº 2016000001503.

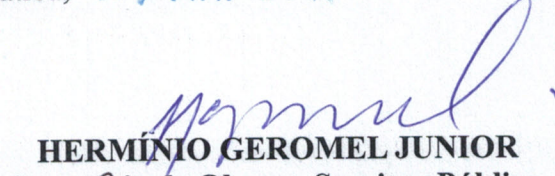
Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba.

Contratada: M.W.E PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

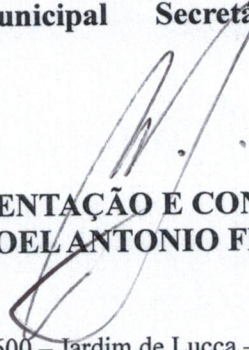
Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais. Itatiba, 19 MAI 2017

Contratante:


**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE
OLIVEIRA - Prefeito Municipal**


**HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos**

Contratada:


**M.W.E PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Sr. MANOEL ANTONIO FERNANDES**



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Itatiba

CNPJ Nº: 50.122.571/0001-77

CONTRATADA: M.W.E PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº: 02.671.087/0001-54

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 094/2016 - 4º ADITAMENTO

DATA DA ASSINATURA: 19 MAI 2017

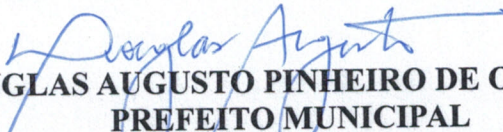
VIGÊNCIA: prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 094/2016, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto e na Cláusula V, item 5.2, a fim de prorrogar o prazo de execução da obra, conforme justificativas e planilha encartadas no processo administrativo nº 2016000001503.

VALOR DO ADITAMENTO: Ficam efetuados acréscimos de R\$ 311.332,50, Ficam efetuadas supressões de R\$ 335.318,29, Somando Valor do Aditamento Supressão de R\$ 23.985,79.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itatiba, 19 MAI 2017


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

E-MAIL: prefeitodouglas@itatiba.sp.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATO COM 1º E 2º ADITAMENTO				CONTRATO A ADITAR				Aditamento				Supressão			
			QTDE	VALOR UNIT		MÃO OBRA	TOTAL	QTDE	VALOR UNIT		MÃO OBRA	TOTAL	QTDE	MATERIAL		MÃO OBRA	TOTAL	
				MATERIAL	MÃO OBRA				MATERIAL	MÃO OBRA				MATERIAL	MÃO OBRA			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						129.001,50											
1.1	Placa de identificação para obra	m²	6,00	286,29	52,14	1.717,74	312,84											
1.2	Locação de obra de edificação	m²	373,20	2,06	5,39	768,79	2.011,55											
1.3	Projeto executivo de estrutura em formato A1	un	21,00	-	2.389,91	0,00	50.188,11											
1.4	Instalação e transporte de equipamentos de sondagem rotativa	tx				0,00	0,00											
1.5	Sondagem do terreno rotativa em rocha	m				0,00	0,00											
1.6	Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão para canteiro de obras	unid	2,00	738,39	862,25	1.476,78	1.724,50											
1.9	Ligação provisória de água	unid	2,00	118,21	125,74	236,42	251,48											
1.10	Container sanitário - mínimo 2 duchas, 2 bacias, 1 lavatório e 1 micidró	unxmés	9,00	360,16	2,52	3.241,44	22,68											
1.11	Container depósito - mínimo 9,20 m²	unxmés	9,00	192,08	32,42	1.728,72	291,78											
1.12	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m³	140,00	153,04	97,25	21.425,60	13.615,00											
1.13	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	m³	140,00	8,43		1.180,20	0,00											
1.14	Demolição de rocha e carga no caminhão (com emprego de explosivo)	m³	100,00	132,06		13.206,00	0,00											
1.15	Transporte de rocha	m³xkm	500,00	6,12		3.060,00	0,00											
1.16	Tapume chapa compensada resinada 6mm (isolamento da obra e canteiro)	m²	248,60	40,36	10,09	10.033,50	2.508,37											
1.17	Escavação em rocha branda ou modelo a frio	m³				0,00	0,00											
2.0	INFRA-ESTRUTURA						407.465,03											
2.1	Escavação e carga mecanizada em solo brejoso ou turfa	m³	1.552,00	11,72	1,13	18.189,44	1.753,76											
2.2	Transporte de solo brejoso por caminhão até o 2° km	m³	1.552,00	5,97		9.265,44	0,00											
2.2	Espalhamento de solo em bola-tora com compactação sem controle	m³	1.552,00	2,41	0,16	3.740,32	248,32											
2.3	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	m³	1.552,00	5,99	0,23	9.296,48	356,96											
2.4	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	m³	1.552,00	8,01		12.431,52	0,00											
2.5	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 96% PN	m³	1.552,00	7,26	1,30	11.267,52	2.017,60											
2.6	Taxa de mobilização para estaca pré-moldada	tx	2,00	6.963,04		13.926,08	0,00											
2.7	Estaca pré-moldada de concreto até 50 l	m	219,64	107,61	1,62	23.635,46	355,82											
2.8	Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado	m³	68,60	68,41	8,10	4.761,53	565,66											
2.9	Lastro de pedra britada	m³	9,80	61,41	16,21	601,82	158,86											
2.10	Concreto usinado não estrutural mínimo 150 kg cimento / m³	m³	7,50	240,10		1.800,75	0,00											
2.11	Concreto usinado, fck = 30,0 MPa	m³	47,25	262,49		12.402,65	0,00											
2.12	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	51,45		78,20	0,00	4.023,39											
2.13	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	3.036,00	3,76	0,90	11.415,36	2.428,80											
2.14	Forma em madeira comum para fundação	m²	110,04	9,42	35,93	1.036,58	3.953,74											
2.15	Taxa de mobilização para estaca tipo Raiz em solo	tx	2,00	16.097,42		32.194,84	0,00											
2.16	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 31 cm para 100 t, em solo	m	185,42	288,17	25,34	53.432,48	4.698,54											
2.17	Estaca tipo raiz, 310mm, com perfuração em rocha - 100t	m	142,09		909,61	0,00	129.246,48											
2.18	Materiais para estaca tipo raiz (As quantidades serão levantadas no projeto) Fornecimento de cimento comum	kg	13.129,06	0,49		6.433,24	0,00											
2.19	Materiais para estaca tipo raiz (As quantidades serão levantadas no projeto) Fornecimento de areia	m3	21,61	79,27		1.713,02	0,00											
2.20	Materiais para estaca tipo raiz (As quantidades serão levantadas no projeto) Fornecimento de aço CA-50, com bitola > = 12,5mm	kg	1.357,22	3,28		4.451,68	0,00											
2.21	Materiais para estaca tipo raiz (As quantidades serão levantadas no projeto) Fornecimento de aço CA-50, com bitola = < 12,5mm	kg	137,65	3,45		474,89	0,00											
2.22	Materiais para estaca tipo raiz (As quantidades serão levantadas no projeto) Fornecimento de água	m3	86,33	25,06		2.163,43	0,00											
2.23	Materiais para estaca tipo raiz (As quantidades serão levantadas no projeto) Fornecimento de arame recoberto m16.	kg	83,91	5,75		482,48	0,00											
2.24	Corte e reparo de cabeça de rocha	unid	64,00		40,42	0,00	2.886,88											
2.25	Estaca tipo raiz, 400mm, com perfuração em rocha - 130t	m	17,82		1.120,27	0,00	19.963,21											
3.0	MEZ/ESTRUTURA						177.979,82											
3.1	Concreto usinado, fck = 30,0 MPa	m³	224,68	262,49		58.976,25	0,00											

9.9 ~~IMP~~MPFEZA DA OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATO COM 1º E 2º ADITAMENTO						CONTRATO A ADITAR						Aditamento			Supressão						
			VALOR UNIT			MVE			QTDE	VALOR UNIT			MÃO OBRA	Qtde	MATERIAL	MÃO OBRA	Qtde	MATERIAL	MÃO OBRA					
			QTDE	Material	Mão Obra	Material	Mão Obra	TOTAL		Material	Mão Obra	TOTAL												
9.1	Limpeza final da obra	m²	373,20		2.769,15	0,00	7,42	373,20		2.769,15	0,00	7,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL GERAL			1.161.952,77			365.953,88			974.787,53			529.133,33			79.662,44			231.670,06			266.827,68		68.490,61	
DIFERENCAS			1.527.906,65			1.503.920,86			311.332,50			311.332,50			335.318,29									



IL DE ITATIBA

DE DUAS PONTES SOBRE O RIBEIRÃO JACARÉ
GENARO PALADINO COM RUA ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA

CONTRATO A ADITAR				Aditamento			Supressão	
QTDE	VALOR UNIT. MVE		TOTAL	Qtde	MATERIAL	MÃO OBRA	Qtde	MATERIAL
	Material	Mão Obra	Material					MÃO OERA

QUADRO RESUMO									
---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DESCRIÇÃO	VALOR	%
-----------	-------	---

CONTRATO ORIGINAL	R\$ 1.281.330,24	100,00%
-------------------	------------------	---------

PRIMEIRO TERMO ADITIVO FORMALIZADO		
ADITIVO	R\$ 167.934,17	13,11%
SUPRESSÃO	R\$ 71.730,59	5,60%
VALOR ADITIVO - SUPRESSÃO	R\$ 96.203,58	7,51%
VALOR DO CONTRATO COM O PRIMEIRO ADITIVO	R\$ 1.377.533,82	

SEGUNDO TERMO ADITIVO FORMALIZADO		
ADITIVO	R\$ 150.372,83	11,74%
SUPRESSÃO	R\$ -	0,00%
VALOR ADITIVO - SUPRESSÃO	R\$ 150.372,83	11,74%
VALOR DO CONTRATO COM O SEGUNDO ADITIVO	R\$ 1.527.906,65	

TERCEIRO TERMO ADITIVO A FORMALIZAR		
ADITIVO	R\$ 311.332,50	24,30%
SUPRESSÃO	R\$ 335.318,29	26,17%
VALOR ADITIVO - SUPRESSÃO	-R\$ 23.985,79	-1,87%
VALOR DO CONTRATO COM O TERCEIRO ADITIVO	R\$ 1.503.920,86	

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO COM OS ADITIVOS		
ADITIVO	R\$ 629.639,50	49,14%
SUPRESSÃO	R\$ 407.043,88	31,77%
VALOR ADITIVO - SUPRESSÃO	R\$ 222.590,62	17,37%

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO	R\$ 1.503.920,86	
------------------------------	------------------	--